

FAIXA ETÁRIA	REGIONAL		NACIONAL UNIPLAN						
	ORIGINAL		PADRÃO		INTEGRAL	SUPREMO	ABSOLUTO		
	QC	QP	QC	QP	QP	QP	I QP	II QP	III QP
0 A 18	57,88	66,83	69,82	84,61	107,43	130,89	171,59	240,32	354,72
19 A 23	74,09	85,54	89,37	108,29	137,51	167,54	219,64	307,62	454,04
24 A 28	78,72	90,89	94,97	115,07	146,11	178,02	233,37	326,84	482,42
29 A 33	81,04	93,56	97,75	118,94	150,40	183,26	240,23	336,46	496,61
34 A 38	88,55	102,25	106,82	129,45	164,37	200,28	262,24	367,70	542,71
39 A 43	101,29	116,94	122,19	148,07	187,99	229,07	300,30	420,58	620,75
44 A 48	141,81	163,73	171,06	207,29	263,19	320,69	420,42	588,81	869,04
49 A 53	189,85	219,20	229,02	277,52	352,35	429,33	562,85	788,29	1.163,46
54 A 58	213,01	245,92	256,95	311,36	395,33	481,69	631,50	884,42	1.305,34
Acima 59	347,29	400,96	418,97	507,65	644,57	785,33	1.029,55	1.441,96	2.128,26

QC - Quarto Coletivo - Enfermaria / QP - Quarto Particular

**RESUMO DA REDE CREDENCIADA - HOSPITAIS E LABORATÓRIOS DE SÃO PAULO**

NÍVEL DE CUBRIMENTO	CATEGORIA	RESUMO DA REDE CREDENCIADA - HOSPITAIS E LABORATÓRIOS DE SÃO PAULO		
		ORIGINAL	PADRÃO - UNIPLAN	INTEGRAL - UNIPLAN
SUPREMO E ABSOLUTO I, II E III - UNIPLAN	ORIGINAL	<p>Zona Sul</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>· Casa de Saúde Santa Rita - (H)</li> <li>· H Dom Antônio Alvarenga - (H/PS)</li> <li>· H Santa Cruz - Ortopedia</li> <li>· H São Rafael - (H)</li> <li>· H Sepaco - (H/M)</li> <li>· H Serra Mayor - (H/PS)</li> <li>· H Vidas - (H/PS)</li> </ul> <p>Zona Norte</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>· Centro Médico Santana - (PS)</li> <li>· CPA - Unimed Paulistana - (PS)</li> <li>· H Presidente - (H)</li> </ul> <p>Zona Oeste</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>· H Itacolomy Butantã - (H/PS)</li> <li>· H Metropolitano - (Ortopedia/M)</li> <li>· H Portinari - (PS)</li> <li>· H Saint Paul - (H)</li> </ul>	<p>Centro</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>· Complexo Hospitalar Paulista - (H/PS)</li> <li>· H Santa Helena - (H/M/PS)</li> </ul> <p>Zona Leste</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>· Casa de Saúde Vila Matilde - (H/M)</li> <li>· Cema - (H)</li> <li>· CPA - Unimed Paulistana - (PS)</li> <li>· Day Hosp Ermelino Matarazzo - (H)</li> <li>· H Central de Guaianazes - (H/M/PS)</li> <li>· H M Master - Clin - (H/M/PS)</li> <li>· H São Cristóvão - (H/M)</li> <li>· H São Miguel - (H/M)</li> </ul> <p>Outras Regiões</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>· Casa de Saúde e Mat. Santana - (H/M/PS)</li> <li>· CEAM - (H/M/PS)</li> <li>· Centro Médico Family - Semeat - (HMPS)</li> <li>· Emed - (H/M/PS)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>· H Alpha Med - (H/M/PS)</li> <li>· H Campos Salles - (H/M/PS)</li> <li>· H Cruzeiro do Sul - (H/M/PS)</li> <li>· H Lions - Clube Arujá - (H/M/PS)</li> <li>· H Mogi Dor - (H/M/PS)</li> <li>· H M Nova Vida - (H/M/PS)</li> <li>· H Montreal - (H/M/PS)</li> <li>· H Núcleo - H Barueri - (H/M/PS)</li> <li>· H São Francisco - (H/PS)</li> <li>· H São Lucas - (H/M/PS)</li> <li>· Sist. Bras. de Saúde Mental - Taboão - (H)</li> <li>· Sta. Casa da Misericórdia - (H/M/PS)</li> </ul> <p>Laboratórios</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>· Alamo</li> <li>· Mello</li> <li>· SAE</li> <li>· Nasa</li> <li>· Radioclínica</li> <li>· CDB</li> </ul>
	PADRÃO - UNIPLAN	<p>Zona Sul</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>· Graac - (H)</li> <li>· H da Criança - (M/PS)</li> <li>· H Dante Pazzanese - (H)</li> <li>· H Defeitos da Face - (H)</li> <li>· H do Rim e Hipertensão - (H)</li> <li>· H M São Leopoldo - (H/M/PS)</li> <li>· H Nossa Sra. De Lourdes - (H/PS)</li> <li>· H Paulista - (PS)</li> <li>· H Santa Cruz - (H/PS)</li> <li>· H Santa Marina - (H/M/PS)</li> <li>· H Santa Paula - (H/PS)</li> <li>· H São Camilo Ipiranga - (H/M/PS)</li> <li>· H São Paulo - (H/PS)</li> <li>· H Sepaco - (H/M/PS)</li> <li>· H Vidas - (H/M/PS)</li> </ul>	<p>Zona Norte</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>· H Albert Sabin - (H)</li> <li>· H Casa Verde - (PS)</li> <li>· H Nipo Brasileiro - (H/M/PS)</li> <li>· H Presidente - (H/PS)</li> <li>· H Voluntários / San Paolo - (H/M)</li> <li>· Previna - (PS)</li> </ul> <p>Zona Oeste</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>· H Albert Sabin - (H/PS)</li> <li>· H Metropolitano - (H/M/PS)</li> </ul> <p>Zona Leste</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>· Day H Ermelino Matarazzo - (H/PS)</li> <li>· H Aviccena - (H/PS)</li> <li>· H M Paranaguá - (PS)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>· H Santa Marcelina - (H/M/PS)</li> <li>· H Santa Virginia - (H)</li> <li>· H Villa Lobos - (H/M)</li> <li>· Ibcc - (H)</li> </ul> <p>Outras Regiões</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>· H Ipiranga - (H/M/PS)</li> <li>· H M Sino Brasileiro - (H/M/PS)</li> <li>· Sta. Casa de Misericórdia - (H/M/PS)</li> </ul> <p>Laboratórios</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>· Bioclínico / CRIESP</li> <li>· Lavoisier</li> <li>· Cimerman</li> <li>· Digimagem</li> <li>· Salomão &amp; Zoppi</li> <li>· Cedimax</li> <li>· Lego</li> <li>· Omni Centro Cardiologia não invasiva</li> </ul>
	INTEGRAL - UNIPLAN	<p>Zona Sul</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>· H Prof. Edmundo Vasconcelos - (H/PS)</li> <li>· H Sta. Isabel - Saúde Mental - (H)</li> <li>· H Santa Joana - (M)</li> </ul>	<p>Centro</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>· H Sta. Isabel - (H/M/PS)</li> <li>· H Sta. Catarina - (H/M/PS)</li> <li>· Pro-matre Paulista - (M)</li> </ul>	<p>Zona Norte</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>· H São Camilo Santana - (H/M)</li> </ul>
	<p>Zona Sul</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>· H São Luis - Vila Nova Conceição - (H/M/PS)</li> <li>· H do Coração - (H)</li> </ul> <p>Zona Oeste</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>· H São Camilo Pompéia - (H/M/PS)</li> </ul>	<p>Centro</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>· H Alemão Oswaldo Cruz - (H)</li> <li>· H Sirio Libanês - (H)</li> <li>· P S Infantil Sabará - (PS)</li> <li>· H Samaritano - (H/M)</li> <li>· H Nove de Julho - (H/PS)</li> </ul>		

Quem pode aderir?	<ul style="list-style-type: none"> <li>· UBES - Estudantes do Ensino Fundamental até os pré-vestibulandos. Não poderá ingressar estudantes do ensino infantil (maternal, creche e jardim), salvo se houver um irmão secundarista nos outros períodos, que ingresse no plano.</li> <li>· UNE - Estudantes do ensino superior e pós-graduandos.</li> </ul>
Quem será o titular?	<p>Será sempre o proponente maior de idade, que inclusive deverá assinar a proposta de adesão. Exemplo: Havendo o desejo do ingresso ao plano de um estudante secundarista e seu responsável, o responsável será o titular do plano de saúde. Quando houver o interesse da adesão somente do estudante, o mesmo será titular, porém seu responsável deverá assinar a proposta de adesão.</p>
Quem pode ser dependente?	<ul style="list-style-type: none"> <li>· UBES - Para os estudantes menores de idade = Pai, mãe e irmãos menores que 18 anos (neste caso o titular passará a ser maior de idade). Para estudantes maiores de idade = filhos e cônjuge.</li> <li>· UNE - Filhos solteiros menores de 24 anos e cônjuge.</li> </ul>
Mig. mesma operadora	<p>Cliente Unimed Paulistana individual ou o antigo UNA-SE, poderá migrar para o projeto. Para que ocorra a cópia das carências não pode exceder a 90 dias de inadimplência.</p>
Vencimento	<p>Todo dia 10 de cada mês.</p>
Abrangência	<p>Conforme Plano contratado. Original - Atendimento no grupo de municípios na área de atuação da Unimed Paulistana. Demais Planos - Atendimento Nacional, através do sistema UNIPLAN (onde houver Unimed's).</p>
Reativações	<p>Poderá ser realizado até 03 (três) parcelas em aberto, e não poderá ser reincidente nos últimos 06 (seis) meses. O prazo para reativação é de 05 dias úteis após a quitação das parcelas pendentes e autorização da operadora.</p>
Tarifa bancária	<p>R\$ 2,90 por mês.</p>
Opcionais	<p>Não há.</p>
Compra de carências	<p>Prazo mínimo no plano anterior de 06 meses consecutivos, e conforme regra do aditivo de redução de carências vigente.</p>
Reajuste anual	<p>Dezembro - Demais reajustes, conforme estabelecido no manual do beneficiário.</p>
Alteração de Plano	<p>Poderá ser realizado em qualquer mês do ano.</p>

<p>Qual o documento necessário para comprovação de ser estudante? Através da entrega de uma das opções abaixo relacionadas:</p> <p>a) Cópia da mensalidade escolar (recente); b) Cópia da Carteira do Estudante UNE e UBES (vigente); c) Declaração original do estabelecimento de ensino em papel timbrado, contendo: Nome completo do aluno, curso, período, CNPJ da instituição, telefone, e assinatura do funcionário da instituição; d) Cópia da matrícula e/ou carteira escolar (atualizada).</p> <p>Existe Redução nas Carências Contratuais? Sim, de acordo com o Manual do beneficiário vigente.</p> <p>Existe Compra de Carências de outras Operadoras e/ou Seguradoras? Sim, de acordo com o Aditivo de Compra de Carências vigente.</p> <p>Quando não haverá Compra de Carências? a) Usuários com idade superior a 58 anos, inclusive; b) Os ex-usuários de planos exclusivamente hospitalares; c) Os usuários cuja data do pagamento da última mensalidade do plano anterior, seja superior a 90 (noventa) dias da data da vigência deste Plano de Saúde Coletivo por Adesão; d) Além dos itens acima, conforme regra estabelecidas nos Aditivos de Compra de Carências de cada operadora.</p> <p>Qual o valor da taxa de adesão? Equivalente a 100% do total dos planos contratados, ou seja, o valor é igual da primeira mensalidade. Essa Taxa de Adesão deverá ser paga no ato a contratação deste plano de saúde, obedecendo a Tabela Comercial Vigente.</p> <p>É terminantemente proibido cobrar do proponente qualquer outro valor além desta taxa de adesão, podendo inclusive acarretar no cancelamento do código comercial, e ainda responder civil e criminalmente pela infração.</p> <p>Qual o período de Produção e Vigência?</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Período de Vendas</th> <th>Vigência</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Adesão de 01 a 15</td> <td>1º dia do 1º mês subsequente</td> </tr> <tr> <td>Adesão de 16 a 30</td> <td>1º dia do 2º mês subsequente</td> </tr> </tbody> </table> <p>O que é e quando considerar uma Venda Administrativa? Na Venda administrativa não há comissão, ou seja, é obrigatória a entrega da proposta junto com o pagamento da taxa de adesão. Essa regra é aplicada nas seguintes situações:</p> <p>a) As migrações, independentemente se houver compra de carências, entre as operadoras dos projetos por adesão da UNE/UBES, exceto nos casos com mais de 06 (seis) meses de inadimplência com o antigo plano de saúde coletivo por adesão UNE/UBES. Neste caso será considerada uma venda normal, porém não haverá compra de carências; b) Usuários acima de 58 anos, inclusive.</p> <p>Como é realizada a cobrança do Plano de Saúde Coletivo por Adesão? A Cobrança do Plano de Saúde Coletivo por Adesão UNE/UBES, somente será realizada através do envio mensal do boleto bancário pelo Clube Padrão de Vida, cujo vencimento está descrito acima.</p>	Período de Vendas	Vigência	Adesão de 01 a 15	1º dia do 1º mês subsequente	Adesão de 16 a 30	1º dia do 2º mês subsequente	<p>Procedimentos Operacionais:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Preencher corretamente, SEM RASURAS E SEM UTILIZAÇÃO DE CORRETIVOS, todos os dados dos proponentes, principalmente RG, CPF, endereço completo e declaração pessoal de saúde.</li> <li>2. Verificar o valor correto na tabela antes de preencher a proposta de adesão. Importante, o valor total das mensalidades deverá ser o somatório de todos os planos (titular + dependentes), sem o acréscimo do valor da tarifa bancária (quando houver).</li> <li>3. É obrigatório o preenchimento do tipo de plano contratado (categoria), e o plano escolhido para o titular deverá ser o mesmo para os dependentes.</li> <li>4. Somente haverá 01 (um) único aditivo (UNE e UBES) e sempre em 02 (duas) vias. Uma via deverá ser entregue no Clube Padrão de Vida junto aos demais documentos, e a outra via deverá ser entregue ao proponente.</li> <li>5. Aceitaremos as propostas e/ou os documentos pertinentes aos planos por adesão (UNE e UBES) entregues no prazo máximo de 72 horas após a assinatura da proposta de adesão, ou da assinatura da ficha de alteração cadastral, exceto no dia de fechamento (dia 15), na qual o prazo ficará limitado até às 15:00H do mesmo dia.</li> <li>6. É de suma importância dar ciência ao proponente titular das particularidades desses plano de saúde Coletivo por Adesão (UNE e UBES) tais como:             <ol style="list-style-type: none"> <li>a) Data de Adesão;</li> <li>b) Dia e forma do Pagamento;</li> <li>c) Regra dos reajustes dos planos de Saúde;</li> <li>d) Tarifa Bancária (quando houver);</li> <li>e) Regra de cancelamento por Falta de Pagamento;</li> <li>f) Reativações;</li> <li>g) Vigência do Plano.</li> <li>h) Elegibilidade</li> </ol> </li> <li>7. O valor do plano deverá ser calculado mediante a data da vigência de cada proponente (titular e/ou dependente), ou seja, deverá ser verificado o valor pertinente a sua faixa etária a partir da data inicial da vigência do plano.</li> <li>8. O Manual do Beneficiário deverá ser entregue ao proponente titular no ato da venda, e em caso de rasura na proposta de adesão, a mesma deverá ser refeita, sem a necessidade de desperdiçar o Manual do Beneficiário.</li> <li>9. Carteira e livro da rede credenciada serão entregues no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis após o início da vigência.</li> </ol> <p>Quando haverá Análise Médica de Aceitação da Proposta de Adesão? Deverão ser entregues TODAS AS VIAS da proposta de adesão para devida análise de aceitação junto a operadora, que responderá num prazo máximo de 72 horas após o protocolo de recebimento da proposta no Clube Padrão de Vida, nas seguintes situações:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>a) Doenças Pré-existentes;</li> <li>b) Relação de peso e altura (IMC - Índice de massa Corporal) onde constata irregularidades;</li> <li>c) Qualquer outro tipo de positividade na Declaração Pessoal de Saúde, inclusive gravidez.</li> </ol>
Período de Vendas	Vigência						
Adesão de 01 a 15	1º dia do 1º mês subsequente						
Adesão de 16 a 30	1º dia do 2º mês subsequente						